

Organização do terceiro setor

**PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS  
NO TERCEIRO SETOR: Um Estudo em Associações e Cooperativas Agrícolas no  
Nordeste**

**AUTORES**

**RUAM REBERT BRANDÃO NUNES**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
ruam@hotmail.com

**TIAGO RODRIGUES TORRES LEITE**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
erica.xavier@feac.ufal.br

**ERICA XAVIER DE SOUZA**  
Universidade Federal de Alagoas/Faculdade Boa Viagem  
exsouza@yahoo.com.br

**Resumo**

O chamado terceiro setor vem, principalmente nos últimos anos, desempenhando um papel cada vez mais importante dentro de um contexto da sociedade moderna, no qual muitas vezes suprindo lacunas deixadas pelo Estado. Esta pesquisa procura investigar associações e cooperativas agrícolas nordestinas no que tange a prestação de contas e a maneira com que essas entidades tratam a questão da transparência de recursos. A amostra estudada inclui apenas entes ligados ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra que possuíram movimento financeiro no ano de 2008. Todos os dados foram obtidos através da aplicação de questionários junto ao responsável por cada associação e cooperativa que compõe a amostra. O estudo revela que as escriturações contábeis são semelhantes utilizadas na prestação de contas são semelhantes em toda a amostra sendo que a elaboração dessa prestação é uma função normalmente delegada a duas pessoas, sendo que nenhuma tem formação na área contábil. Os resultados econômicos e as Demonstrações contábeis são divulgados nas Assembléias Ordinárias, mas na pesquisa foi manifestado que não há interesse da sociedade nesses resultados.

**Abstract**

*The so-called third sector has been, especially in recent years, playing an increasingly important within the context of modern society, which often filling gaps left by the state. This research aims to investigate associations and agricultural cooperatives in the Northeast when it comes to accountability and the way these entities address the issue of transparency of resources. The sample includes only entities connected to the Movement of Landless Rural Workers Movement who possessed the financial year 2008. All data were obtained through questionnaires by the charge of each association and cooperative composing the sample. The study reveals that escriturações similar statements are used for accountability are similar across the sample and the elaboration of this provision is a function normally delegated to two people, and has no training in accounting. The economic results and Financial statements are disclosed in the Shareholders Meetings, but research has shown that there is society's interest in these results..*

**Palavras – chave:** Terceiro Setor, Transparência, Prestação de Contas.

## 1. INTRODUÇÃO

Este trabalho propõe-se a investigar e analisar o tratamento da contas de organizações privadas sem fins lucrativos, classificadas também como Terceiro Setor, elas vêm desempenhando um papel cada vez mais relevante nas sociedades modernas, muitas vezes substituindo ou complementando o papel do Estado. No Brasil isso não é diferente. A atuação dessas instituições implica numa grande variedade de organizações de diferentes tipos, objetivos, atuações e formas de funcionamento.

Estas entidades vêm buscando cada vez mais um grau de profissionalização em suas ações relacionada principalmente a dois motivos, o primeiro motivado por uma maior disputa por recursos, causado pelo crescimento deste setor, e o segundo é uma ascendente exigência por parte sociedade na aplicação desses recursos.

Araújo (2009, p. xviii) *apud* Hudson coloca que:

Um sistema gerencial contábil projetado para ajustar-se à tarefa da organização é um elemento essencial para sua eficiência. Infelizmente, muitas organizações dão à administração financeira atenção insuficiente, e como resultado o dinheiro é desperdiçado.

Para este estudo foram explorados entes agrícolas do Terceiro Setor, ou seja, Associações e Cooperativas agrícolas. A amostra foi composta por representantes da Região Nordeste, levando em consideração os dados contábeis e econômicos do ano de 2008.

A pesquisa será do tipo descritiva, envolvendo o uso de técnicas como questionário e observação sistemática, sendo que do ponto de vista dos procedimentos técnicos esse estudo assume as formas de pesquisa bibliográfica - quando elaborada a partir de material já publicado, constituído principalmente de livros, artigos de periódicos e atualmente com material disponibilizado na internet - e documental - quando elaborada a partir de materiais que não receberam tratamento analítico, além da forma de levantamento, que envolve a interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer. (GIL, 1991)

O estudo justifica-se pelo fato de que cada vez mais há uma busca por parte da sociedade além dos órgãos fomentadores em saber onde e como os recursos destinados ao Terceiro Setor estão sendo empregados e saber qual a contribuição de ferramentas como a prestação de contas podem trazer para uma maior transparência para a gestão dos recursos.

Tem-se como problema de pesquisa: **como as associações e cooperativas realizam a prestação de contas e qual o seu grau de transparência?**

O objetivo geral deste artigo é identificar a maneira de como é feita a prestação de contas das Organizações do Terceiro Setor Agrícola e a clareza com que a prestação de contas é apresentada aos seus interessados.

Para alcançar o objetivo geral da pesquisa foram traçados objetivos específicos, são eles:

- a) Identificar quem o responsável pela elaboração da prestação de contas
- b) Verificar quem são os usuários da informação contábil nas entidades pesquisadas
- c) Identificar quais são as fontes financiadoras
- d) Apresentar quais demonstrações são utilizadas na prestação de contas
- e) Identificar como é realizada a divulgação dos resultados econômicos das entidades

## 2. REFERENCIAL

Este tópico tem por objetivo abordar, partindo do ponto de vista de vários autores, a contextualização histórica e a legislação vigente sobre o terceiro setor, mais precisamente no que tange as associações e cooperativas, assim como das normas de contabilidade aplicadas ao setor.

### 2.1 TERCEIRO SETOR

Para entendermos o que é o Terceiro Setor devemos localizar anteriormente quais são o Primeiro Setor e o Segundo Setor.

O primeiro setor é o Estado, representado por entes políticos (Prefeituras Municipais, Governos dos Estados e Presidência da República), além de entidades a estes entes ligados (Ministérios, Secretarias, Autarquias, entre outras). Quer dizer, chamamos de primeiro setor o setor público, que obedece ao seu caráter público e exerce atividades públicas.

Já o segundo setor é o Mercado (Empresas), composto por entidades privadas que exercem atividades privadas, ou seja, atuam em benefício próprio e particular.

Falando em termos financeiros, o Estado (1º setor) aplica o dinheiro público em ações para a sociedade. O Mercado (2º setor) investe o dinheiro privado nas suas próprias atividades.

O terceiro setor é constituído por organizações sem fins lucrativos e não governamentais, que tem como objetivo gerar serviços de caráter público. Quer dizer, o terceiro setor não é nem público nem privado, é um espaço institucional que abriga entidades privadas com finalidade pública. Esta atuação é realizada por meio da produção de bens e prestação de serviços, com o investimento privado na área social.

Complementado o pensamento exposto, Cunha (2008, p. 189) afirma em seu livro Curso de Direito Administrativo que:

*O primeiro setor, que é o Estado e sua Administração Direta e Indireta; o segundo setor, representado pelo mercado, no qual vigora a livre iniciativa de fins lucrativos, e que é reservado, em regra, à iniciativa privada, [...] e o Terceiro Setor, que é marcado pela presença de entidades da sociedade civil, de natureza privada, sem fins lucrativos, que exercem atividades de interesse social e coletivo e que, por esse motivo, recebem incentivos do estado, que desempenha, em relação a elas, uma atividade de fomento. Tais entidades são conhecidas por entes de cooperação ou entidades paraestatais, que colaboram ou cooperam com o Estado no desempenho de uma atividade de interesse coletivo, embora não integrem, residindo apenas ao lado dele.*

Exemplos de organizações do Terceiro Setor são as organizações não governamentais (ONGs), as cooperativas, as associações, fundações, institutos, instituições filantrópicas, entidades de assistência social e, hoje em dia, também as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs). Todas são entidades de interesse social, e apresentam como característica em comum, a ausência de lucro e o atendimento de fins públicos e sociais.

### 2.2 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRIA

A participação das entidades sem fins lucrativos no Brasil é datada no final do século XIX. Um exemplo é o das Santas Casas que remontam mais atrás, na segunda metade do século XVI, e trás consigo uma tradição da presença das igrejas cristãs que direta ou indiretamente atuavam prestando assistência à comunidade. Toma-se como destaque a Igreja Católica, que com suporte do Estado, era responsável pela maior parte das entidades que prestavam algum tipo de assistência às comunidades mais necessitadas, que ficavam às margens das políticas sociais básicas de saúde e educação. A atuação das Igrejas,

concomitante com o Estado, durou todo o período colonial, até início do século XIX. (RELATÓRIO GESET, 2001; p.6-7)

Já no século XX, surgem outras religiões, que juntamente com a Igreja Católica, passam a atuar no campo da caridade com fins filantrópicos associadas ao Estado. Mas, no período republicano, a relação Igreja e Estado mudou, uma vez que antes esses dois objetivavam o atendimento e a assistência das questões sociais. Nessa nova fase, passam a atuar outras religiões, utilizando-se das mesmas práticas da Igreja Católica, beneficiando-se também, de parcerias com fins filantrópicos junto ao Estado. (RELATÓRIO GESET, 2001; p. 6)

Vale destacar a Constituição de 1988, que num amplo processo de mobilização social, promoveu melhorias no que diz respeito ao aumento dos direitos de cidadania política e princípios da descentralização na promoção de políticas sociais. Adicionalmente, houve muitas pressões dos movimentos populares, através dos chamados “lobbies populares” no congresso, a fim de que emendas populares fossem aprovadas. É inegável que a Nova Constituição representou um avanço no que diz respeito a política social no Brasil. (TEIXEIRA, 2000; p.31)

Em virtude da atuação ineficiente do Estado, em especial na área social, o Terceiro Setor vem crescendo e se expandindo em várias áreas, objetivando atender a demanda por serviços sociais, requisitados por uma quantidade expressiva da população menos favorecida, em vários sentidos, de que o Estado e os agentes econômicos não têm interesses ou não são capazes de provê-la. Seu crescimento vem em virtude, também, de práticas cada vez mais efetivas de políticas neoliberal do capitalismo global, produzindo instabilidade econômica, política e social, principalmente nos países do terceiro mundo. (GONÇALVES, 2002)

O Terceiro Setor passou a ser olhado como uma Área Estratégica para o desenvolvimento harmônico da sociedade moderna e vem se expandindo em uma velocidade superior aos tradicionais setores o Público e o Privado.

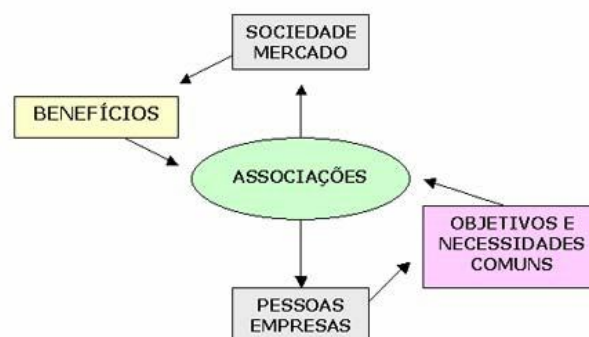
## 2.3 ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS

### 2.3.1 ASSOCIAÇÕES

Associação, em um sentido amplo, é qualquer iniciativa formal ou informal que reúne pessoas físicas ou outras sociedades jurídicas com objetivos comuns, visando superar dificuldades e gerar benefícios para os seus associados. Formalmente, qualquer que seja o tipo de associação ou seu objetivo, podemos dizer que a associação é uma forma jurídica de legalizar a união de pessoas em torno de seus interesses e que sua constituição permite a construção de condições maiores e melhores do que as que os indivíduos teriam isoladamente para a realização dos seus objetivos. (SEBRAE, 2009)

A Associação, ou seja, é a forma mais básica para se organizar juridicamente um grupo de pessoas para a realização de objetivos comuns. Esquemáticamente podemos representar as associações como sendo:

Figura 1 - Associações



Fonte: SEBRAE, 2009

O SEBRAE em seu fascículo da série “Empreendimentos coletivos” oferece informações sobre as características associativas e sobre as formas básicas de processos que envolvem as associações:

As associações assumem os princípios de uma doutrina que se chama associativismo e que expressa a crença de que juntos, nós podemos encontrar soluções melhores para os conflitos que a vida em sociedade nos apresenta. Esses princípios são reconhecidos no mundo todo e embasam as várias formas que as associações podem assumir: oscips, cooperativas, sindicatos, fundações, organizações sociais, clubes. O que irá diferenciar a forma jurídica de cada tipo de associação é basicamente os objetivos que se pretende alcançar.

De modo geral as associações caracterizam-se por:

- Reunião de duas ou mais pessoas para a realização de objetivos comuns;
- Seu patrimônio é constituído pela contribuição dos associados, por doações, subvenções etc.;
- Seus fins podem ser alterados pelos associados;
- Os seus associados deliberam livremente;
- São entidades do direito privado e não público.

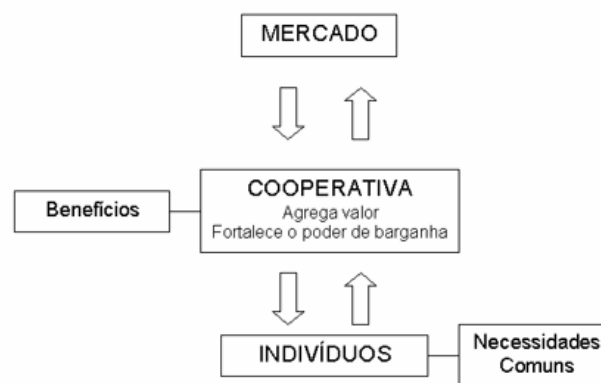
### 2.3.2 COOPERATIVAS

O termo Cooperativa possui várias definições na literatura especializada que variam conforme a época e o viés doutrinário em que foram elaboradas. Geralmente aceita-se o conceito de que: Cooperativa é uma associação autônoma de pessoas que se unem, voluntariamente, para satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais comuns, por meio de um empreendimento de propriedade coletiva e democraticamente gerido. (SEBRAE, 2009)

Basicamente o que se procura ao organizar uma Cooperativa é melhorar a situação econômica de determinado grupo de indivíduos, solucionando problemas ou satisfazendo necessidades comuns, que excedam a capacidade de cada indivíduo satisfazer isoladamente. A Cooperativa é então, um meio para que um determinado grupo de indivíduos atinja objetivos específicos, através de um acordo voluntário para cooperação recíproca. (SEBRAE, 2009)

Esquemáticamente podemos representar essa relação como:

Figura 2 - Cooperativas



Fonte: SEBRAE, 2009

Uma Cooperativa se diferencia de outros tipos de associações de pessoas por seu caráter essencialmente econômico. A sua finalidade é colocar os produtos e ou serviços de seus cooperados no mercado, em condições mais vantajosas do que os mesmos teriam isoladamente. Desse modo a Cooperativa pode ser entendida como uma “empresa” que presta serviços aos seus cooperados. (SEBRAE, 2009)

## 2.4 LEGISLAÇÃO E NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS A ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS

### 2.4.1 LEGISLAÇÃO FEDERAL

O Código Civil afirma em seu Art. 53 que as associações são constituídas “[...] pela união de pessoas que se organizem para fins não econômicos”. E com relação aos recursos desse tipo entidade: “Art. 54. Sob pena de nulidade, o estatuto das associações conterá: [...] IV - as fontes de recursos para sua manutenção”.

Já a lei nº. 5.764/1971 que “Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências.” assegura no caput de seu Art. 3º que “Celebram contrato de sociedade cooperativa as pessoas que reciprocamente se obrigam a contribuir com bens ou serviços para o exercício de uma atividade econômica, de proveito comum, sem objetivo de lucro”.

As sociedades cooperativas estão obrigadas por força dessa lei a seguir requisitos mínimos de prestação de contas e destinação de sobras como é visto no Art. 44:

Art. 44. A Assembléia Geral Ordinária, que se realizará anualmente nos 3 (três) primeiros meses após o término do exercício social, deliberará sobre os seguintes assuntos que deverão constar da ordem do dia:

I - prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

a) relatório da gestão;

b) balanço;

c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal.

II - destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso as parcelas para os Fundos Obrigatórios;

### 2.4.2 NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE

O Conselho Federal de Contabilidade edita as Normas Brasileiras de Contabilidades Técnicas – NBC T que tratam dos aspectos contábeis que todos os tipos de entidades devem adotar.

A NBC T 10.8 trata em seu escopo os aspectos contábeis que as cooperativas devem adotar:

#### 10.8.2 – DO REGISTRO CONTÁBIL

10.8.2.1 – A escrituração contábil é obrigatória.

10.8.2.2 – Os investimentos em Entidades Cooperativas de qualquer grau devem ser avaliados pelo custo de aquisição.

10.8.2.3 – Os investimentos em Entidades não-Cooperativas devem ser avaliados na forma estabelecida pela NBC T 4.



10.8.2.4 – O resultado decorrente de investimento relevante em Entidades não-Cooperativas deve ser demonstrado em conta específica.

10.8.2.5 – O resultado decorrente de recursos aplicados para complementar as atividades da Entidade Cooperativa deve ser apropriado contabilmente por atividade ou negócio a que estiver relacionado.

10.8.2.6 – O resultado líquido decorrente do ato não-cooperativo, quando positivo, deve ser destinado para a Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social, não podendo ser objeto de rateio entre os associados. Quando negativo, deve ser levado à Reserva Legal e, se insuficiente sua cobertura, será rateado entre os associados.

10.8.2.7 – As perdas apuradas no exercício, não-cobertas pela Reserva Legal, serão rateadas entre os associados, conforme disposições estatutárias e legais, e registradas individualmente em contas do Ativo, após deliberação da Assembléia Geral.

10.8.2.7.1 – Não havendo deliberação da Assembléia Geral pela reposição das perdas apuradas, estas devem ser debitadas no Patrimônio Líquido, na conta de Perdas Não Cobertas pelos Cooperados.

(Retificação do item 10.8.2.7.1, publicada no DOU, em 18/02/2005 onde se lê: "Não havendo deliberação da Assembléia Geral..." leia-se: "Enquanto não houver deliberação da Assembléia Geral...").

10.8.2.8 – As despesas de Assistência Técnica Educacional e Social serão registradas em contas de resultados e poderão ser absorvidas pela Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social, em cada período de apuração.

(Retificação do item 10.8.2.7.8, publicada no DOU, em 18/02/2005 onde se lê: "As despesas de Assistência Técnica Educacional e Social...", leia-se "Os dispêndios de Assistência Técnica Educacional e Social...").

10.8.2.9 – Os ajustes de exercícios anteriores devem ser apresentados como conta destacada no Patrimônio Líquido, que será submetida à deliberação da Assembléia Geral.

10.8.2.10 – As provisões e as contingências serão registradas em conta de resultado e, em contrapartida, no Passivo.

10.8.2.11 – As provisões constituídas por Entidades Cooperativas específicas, destinadas a garantir ativos ou riscos de operações, deverão ser registradas em conta de Passivo.

10.8.2.12 – As Reservas de Incentivos Fiscais e Reavaliação são consideradas indivisíveis.

### 10.8.3 – DO BALANÇO PATRIMONIAL

10.8.3.1 – O Balanço Patrimonial das Entidades Cooperativas deve evidenciar os componentes patrimoniais, de modo a possibilitar aos seus usuários a adequada interpretação das suas posições patrimonial e financeira, comparativamente com o exercício anterior.

10.8.3.2 – A conta Capital, item 3.2.2.12, *I*, da NBC T 3.2, será denominada Capital Social.

10.8.3.3 – A conta Lucros ou Prejuízos Acumulados, item 3.2.2.12, *III*, da NBC T 3.2, será denominada Sobras ou Perdas à Disposição da Assembléia Geral.

### 10.8.4 – DA DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS

10.8.4.1 – A denominação da Demonstração do Resultado da NBC T 3.3 é alterada para Demonstração de Sobras ou Perdas, a qual deve evidenciar, separadamente, a composição do resultado de determinado período, considerando os ingressos diminuídos dos dispêndios do ato cooperativo, e das receitas, custos e despesas do ato não-cooperativo, demonstrados segregadamente por produtos, serviços e atividades desenvolvidas pela Entidade Cooperativa.

### 10.8.7 – DA DIVULGAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

10.8.7.1 – A divulgação das demonstrações contábeis deve obedecer à NBC T 6 – Da Divulgação das Demonstrações Contábeis.

10.8.7.2 – As demonstrações contábeis devem ser complementadas por notas explicativas que contenham, pelo menos, as seguintes informações:

- a) contexto operacional da Entidade Cooperativa;
- b) as principais atividades desenvolvidas pela Entidades Cooperativa;
- c) forma de apresentação das demonstrações contábeis;
- d) principais práticas contábeis adotadas;
- e) apresentação analítica dos principais grupos de contas, quando não apresentados no balanço patrimonial;
- f) investimentos relevantes, contendo o nome da entidade investida, número e tipo de ações/quotas, percentual de participação no capital, valor do Patrimônio Líquido, data-base da avaliação, resultado apurado por ela no exercício, provisão para perdas sobre os investimentos e, quando da existência de ágio e/ou deságio, valor envolvido, fundamento e critério de amortização;
- g) saldos (ativos e passivos) e transações (receitas e despesas) com partes relacionadas que não sejam associados, com desdobramento conforme a natureza das operações;
- h) composição do imobilizado e diferido, valores respectivos das depreciações, amortizações e exaustões acumuladas, taxas adotadas e montantes do período;
- i) composição dos tipos de empréstimos, financiamentos, montantes a vencer a longo prazo, taxas, garantias e principais cláusulas contratuais restritivas;
- j) contingências existentes, com especificação de sua natureza, estimativa de valores e situação quanto ao seu possível desfecho;
- k) composição da conta Capital Social, com número de associados existentes na data do encerramento do exercício e valor da quota-parte;
- l) discriminação das reservas, detalhando sua natureza e finalidade;
- m) mudanças de critérios e práticas contábeis que interfiram na avaliação do patrimônio da Entidade Cooperativa, destacando seus efeitos;
- n) composição, forma e prazo de realização das perdas registradas no Ativo (item 10.8.2.7); e
- o) eventos subseqüentes.

A NBC T 10.19 versa que as entidades sem fins lucrativos devem registrar:

#### 10.19.2 – DO REGISTRO CONTÁBIL

10.19.2.1 – As receitas e despesas devem ser reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência.

10.19.2.2 – As entidades sem finalidade de lucros devem constituir provisão em montante suficiente para cobrir as perdas esperadas, com base em estimativas de seus prováveis valores de realização, e baixar os valores prescritos, incobráveis e anistiados.

10.19.2.3 – As doações, subvenções e contribuições para custeio são contabilizadas em contas de receita. As doações, subvenções e contribuições patrimoniais, inclusive as arrecadadas na constituição da entidade, são contabilizadas no patrimônio social.

10.19.2.4 – A receitas de doações, subvenções e contribuições para custeio ou investimento devem ser registradas mediante documento hábil.



10.19.2.5 – Os registros contábeis devem evidenciar as contas de receitas e despesas, superávit ou déficit, de forma segregada, quando identificáveis por tipo de atividade, tais como educação, saúde, assistência social, técnico-científica e outras, bem como comercial, industrial ou de prestação de serviços.

10.19.2.6 – As receitas de doações, subvenções e contribuições, recebidas para aplicação específica, mediante constituição ou não de fundos, devem ser registradas em contas próprias, segregadas das demais contas da entidade.

10.19.2.7 – O valor do superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta Superávit ou Déficit do Exercício, enquanto não aprovado pela assembléia dos associados; e, após a sua aprovação, deve ser transferido para a conta Patrimônio Social.

#### 10.19.3 – DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

10.19.3.1 – As demonstrações contábeis, que devem ser elaboradas pelas entidades sem finalidade de lucros, são as determinadas pela NBC T 3 – Conceito, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis, e a sua divulgação pela NBC T 6 – Da Divulgação das Demonstrações Contábeis.

10.19.3.2 – Na aplicação das normas contábeis, em especial a NBC T 3, a conta Capital deve ser substituída por Patrimônio Social, integrante do grupo Patrimônio Líquido; e a conta Lucros ou Prejuízos Acumulados por Superávit ou Déficit do Exercício.

10.19.3.3 – As demonstrações contábeis devem ser complementadas por notas explicativas que contenham, pelo menos, as seguintes informações:

- a) o resumo das principais práticas contábeis;
- b) os critérios de apuração das receitas e das despesas, especialmente com gratuidades, doações, subvenções, contribuições e aplicações de recursos;
- c) as contribuições previdenciárias, relacionadas com a atividade assistencial devem ser demonstradas como se a entidade não gozasse de isenção, conforme normas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- d) as subvenções recebidas pela entidade, a aplicação dos recursos e as responsabilidades decorrentes dessas subvenções;
- e) os fundos de aplicação restrita e as responsabilidades decorrentes desses fundos;
- f) evidenciação dos recursos sujeitos a restrições ou vinculações por parte do doador;
- g) eventos subseqüentes à data do encerramento do exercício que tenham, ou possa vir a ter, efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da entidade;
- h) as taxas de juros, as datas de vencimento e as garantias das obrigações a longo prazo;
- i) informações sobre os tipos de seguros contratados;
- j) as entidades educacionais, além das notas explicativas, devem evidenciar a adequação das receitas com as despesas de pessoal, segundo parâmetros estabelecidos pela lei das Diretrizes e Bases da Educação e sua regulamentação.
- k) as entidades beneficiadas com a isenção de tributos e contribuições devem evidenciar em Notas Explicativas, suas receitas com e sem gratuidade, de forma segregada, e os benefícios fiscais gozados.

### 3. METODOLOGIA

Esta parte tem por objetivo apresentar os procedimentos metodológicos adotados na produção deste estudo. Nesta etapa foi definido o universo, a amostra foi delimitada, as

estratégias de pesquisa foram esquematizadas e a obtenção e análise dos dados foram traçadas.

A pesquisa teve como universo as associações e cooperativas agrícolas do nordeste. O estudo limitou-se as que são ligadas ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) que obtiveram movimento financeiro no ano de 2008 e cuja contabilidade é feita num escritório especializado com sede na cidade de Maceió, Alagoas.

Uma pesquisa bibliográfica e documental foi feita com intuito de definir contornos mais precisos ao estudo. A partir de publicações sobre o tema e documentos do escritório de contabilidade envolvido, procurou-se compreender o universo e a amostra trabalhados além de analisar as contribuições científicas sobre o tema.

A amostra foi composta por 4 associações e 3 cooperativas, totalizando 7 entes. Foram aplicados questionários com o responsável pelo escritório que gere as contas dessas entidades e obteve-se acesso a alguns documentos relevantes para a construção dessa pesquisa.

#### 4. análise dos dados

Esta parte do trabalho apresenta os resultados obtidos após o tratamento dos dados, indicando a tendência das respostas obtidas após a aplicação dos questionários.

Terminada a fase de tabulação das respostas do questionário foi observado que as 07 entidades são bastante semelhantes no que diz respeito ao processo da escrituração contábil e da prestação de contas.

As instituições trabalham em áreas que visam o acompanhamento do trabalhador rural como pode ser notado no Quadro 1, afim de presta assistência técnica e estutural.

Quadro 1 - Área Social Trabalhada pelas Entidades	
02	Apoio a Trabalhadores Rurais Assentados pelo Programa da Reforma Agrária.
02	Capacitação de Trabalhadores Rurais dos Estados do Nordeste e também a demais Movimentos Sociais.
03	Prestação de Serviços aos Trabalhadores Assentados pelo Programa da Reforma Agrária.

Fonte: Dados de Campo, 2009.

Todas as entidades responderam que a origem das fontes de seu recursos provém de empresas privadas internacionais, além dos entes público nacionais, Federal, Estadual e Municipal.

As associações e cooperativas afirmaram não ter dificuldade para realizar a prestação de contas e se consideram transparentes com relação as mesmas. Esse foi um dado bastante curioso umas vez que nenhum profissional da área contábil é responsável pela elaboração da prestação de contas, como pode ser visto no Quadro 2.

Quadro 2 - Formação Acadêmica dos Responsáveis pela Prestação de Contas nas Entidades	
01	Administração em Cooperativas
01	Auxiliar Administrativo
01	Engenheiro Agrônomo
01	Gestão/Administração

01	Graduando em Agronomia
03	Graduando em Gestão/Administração
02	Não tem formação acadêmica
02	Pedagoga
01	Técnico em Agropecuária

Fonte: Dados de Campo, 2009.

Em 06 dos entes pesquisados, ou seja, 86% da amostra existem duas pessoas responsáveis pela prestação de contas, das mais variadas formações, com a predominância de profissionais ligados a área de administração.

As Demonstrações Contábeis utilizadas na prestação de contas por 100% da amostra são feitas a partir de Planilha de Órgãos Público, do Livro Caixa<sup>1</sup>, do Livro Razão<sup>2</sup> e do Livro Diário<sup>3</sup>. As Associações e Cooperativas informaram que divulgam seus resultados econômicos em suas respectivas Assembléias Ordinárias, além de manifestarem que a sociedade não demonstrava interesse na prestação de contas.

Identificou-se que as organizações a quem as entidades devem prestar contas obrigatoriamente variam de acordo com a espécie de convênio estabelecido e com a esfera de governo. Em linhas gerais o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, o Ministério da Educação - MEC e o Ministério da Cultura e ainda as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação foram citados como sendo os órgãos as quais a amostra estabeleceu convenio no ano de 2008, conseqüentemente prestou contas dos recursos recebidos.

Por fim, no que diz respeito à contabilização todas as instituições pesquisadas informaram que é feita em um setor dentro da entidade, uma vez que o escritório responsável por esse trabalho fornece pessoal para acompanhar essa atividade.

## 5. Conclusão

Esta seção do trabalho visa expor as conclusões obtidas a partir de observações feitas durante o decorrer da pesquisa.

A pesquisa constatou que entre todos os responsáveis pela elaboração da prestação de contas dos recursos que essas associações e cooperativas têm, nenhum tem formação na área de ciências contábeis, predominando, entretanto, pessoas com formação em gestão ou administração.

De maneira geral ficou claro que apenas os órgãos financiadores dessas entidades e seus respectivos associados ou cooperados são os interessados nas prestações de contas que são realizadas. A pesquisa mostrou que na visão desses entes a sociedade como um todo não demonstra interesse algum quanto à transparência com que é feita a prestação de contas.

Verificou-se ainda que as três esferas de governo nacional e empresas privadas internacionais são as fontes financiadoras dos convênios firmados com essas entidades do terceiro setor. Entre os órgão nomeados no questionário se encontra o INCRA, o Ministério da Cultura, o Ministério da Educação, e ainda Secretarias Municipais e Estaduais de Educação, uma vez que convênios nessas áreas são mais comuns em associações e cooperativas agrícolas.

<sup>1</sup> É o livro que registra todas as entradas e saídas de dinheiro. (IUDÍCIBUS, 1999 p. 205)

<sup>2</sup> É o livro obrigatório pela legislação comercial e tem a finalidade de demonstrar a movimentação analítica das contas escrituradas no diário e constantes do balanço. (Portal de Contabilidade, 2009)

<sup>3</sup> É o livro obrigatório (exigido por lei) em todas as empresas. Registra os fatos contábeis em partidas dobradas, na ordem cronológica de dia, mês e ano. (IUDÍCIBUS, 1999 p. 205)

Num contexto geral as demonstrações contábeis que são utilizadas para a elaboração da prestação de contas seguem o que as Normas Brasileiras de Contabilidade definem como orientação padrão para esse tipo de entidade.

No que diz respeito à divulgação e transparência o estudo mostrou que 100% da amostra divulga seus resultados econômicos em assembleias ordinárias, em nenhum momento sendo citado a utilização de meios eletrônicos para auxiliar esse processo, o que seria bastante relevante para possíveis consultas públicas.

Portanto as associações e cooperativas agrícolas estudadas operam suas prestações de contas naquilo que as normas regem, entretanto, por falta de uma maior cobrança da sociedade no que diz respeito à transparência das informações essas entidades deixam um pouco a desejar uma vez que seus resultados econômicos não são disponibilizados publicamente e de maneira acessível, apesar de cumprirem todos os requisitos estipulados pelo governo para serem capazes de estabelecer convênios e estarem aptas a receber repasses provenientes de dinheiro público.

Logo, vale ressaltar que os resultados e conclusões desse estudo restringem-se apenas a amostra utilizada. Sendo essa a principal limitação da pesquisa. Futuros estudos poderão ser realizados tomando como critério de escolha da amostra um universo maior e mais relevante. Mesmo dessa maneira, acredita-se que esse esforço científico traz conhecimento novo para área, o que muito provavelmente incentivará a produção de outros trabalhos com esse mesmo tema.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Osório Cavalcante. *Contabilidade para organizações de terceiro setor*. 1 ed. São Paulo: Altas, 2009.

CFC – CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, *Norma Brasileira de Contabilidade NBC T 10.8 – Entidades cooperativas*, 1999.

CFC – CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, *Norma Brasileira de Contabilidade NBC T 10.19 – Entidade sem finalidades de lucros*, 1999.

CUNHA JR, Dirley da. *Curso de Direito Administrativo*. 1 ed. Bahia: Juspodivm, 2008.

GERÊNCIA DE ESTUDOS SETORIAIS (GESET). *Terceiro Setor e o Desenvolvimento Social*. Disponível em: <<http://www.bndes.gov.br/>> Acesso em: 10 nov. 2009.

GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. São Paulo: Atlas, 1991.

GONÇALVES, H. S.. *O Estado o Terceiro Setor e o Mercado: Uma Tríade Completa*. Disponível em: <<http://www.rits.org.br/>> Acesso em: 10 nov. 2009.

IUDICIBUS, Sergio de; MARION, Jose Carlos; PEREIRA, Elias. *Dicionário de Termos da Contabilidade*, 2.ed.. 2. ed. Editora Atlas, 2003.

MIRANDA, L. C.; OLIVEIRA, I.M.S.; FEITOSA, A.B.; [RODRIGUES, R.N.](#). Prestação de Contas das Organizações Não Governamentais Brasileiras: Uma investigação sobre terminologia contábil. *Revista Universo Contábil (Online)*, v. 5, p. 22-37, 2009.

SEBRAE – SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO Á MICRO E PEQUENA EMPRESA, *Associação: Série empreendimentos coletivos*, 2009. Disponível em: <<http://www.biblioteca.sebrae.com.br/>> Acesso em: 15 nov. 2009

SEBRAE – SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO Á MICRO E PEQUENA EMPRESA, *Cooperativa: Série empreendimentos coletivos*, 2009. Disponível em: <<http://www.biblioteca.sebrae.com.br/>> Acesso em: 15 nov. 2009

TEIXEIRA, Ana Claudia C.. *Identidades em Construção: As Organizações Não-Governamentais no Processo Brasileiro de Democratização*. Campinas, 2000. 166 f. Dissertação (Mestrado em Filosofia e Ciências Humanas) – Departamento de Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Campinas.